



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PROCESSO SELETIVO - 2018

EDITAL Nº 02/2018 ó PROEN/UFRA

**INFORMA OS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS
SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SISU 1º EDIÇÃO 2018**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, torna público os procedimentos para a efetivação de matrícula dos candidatos selecionados no SISU, 1ª edição de 2018, Chamada Regular e Lista de Espera, conforme, EDITAL Nº 107 de 05/12/2017 ó SISU/MEC ó DOU Nº 235, página 65, de 08/12/2017 e Edital Nº 1 ó PROEN/UFRA, de 04/12/2017 ó DOU Nº 5, página 51, de 08/01/2018.

1. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

1.1. Apresentar devidamente preenchidos os formulários de matrícula, abaixo relacionados, disponíveis no site <https://novo.ufra.edu.br/> ou no local, no ato da entrega de documentos:

- a) Cadastro do Calouro;
- b) Declaração de Conhecimento da Lei Nº 12.089/2012;
- c) Requerimento de Matrícula (disponível somente no local da matrícula).

1.2. O candidato selecionado deverá apresentar originais e cópias simples dos seguintes documentos, conforme a modalidade de concorrência, os quais serão autenticados na UFRA:

a) Modalidade AC - Ampla Concorrência

- * Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- * Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- * Certidão de nascimento ou casamento;
- * Carteira de identidade;
- * Certificado de alistamento militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
- * Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/>;
- * Cadastro de pessoa física - CPF;
- * 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- * Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses).

b) Modalidade L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- * Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente;
 - * Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
 - * Certidão de nascimento ou casamento;
 - * Carteira de identidade;
 - * Certificado de alistamento militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
 - * Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/>;
 - * Cadastro de pessoa física - CPF;
 - * 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
 - * Comprovante de Residência atualizado (válido dos três últimos meses);
 - * Comprovante de renda de acordo com o anexo II da Portaria Normativa 18 de 11/10/2012, para os optantes da L1 ou L2 (Lei Nº 12.711/2012 ó Lei de Cotas);
- OBS: Para os candidatos que exercem atividades autônomas ou seu responsável legal, apresentar DECLARAÇÃO de rendimentos **com firma reconhecida em cartório**, contendo a Atividade Laboral e a Renda Bruta.

c) Modalidade L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- * Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente;
 - * Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
 - * Certidão de nascimento ou casamento;
 - * Carteira de identidade;
 - * Certificado de alistamento militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
 - * Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/>;
 - * Cadastro de pessoa física - CPF;
 - * 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
 - * Comprovante de Residência atualizado (válido dos três últimos meses);
 - * Declaração de raça/cor disponível no site da UFRA (<https://novo.ufra.edu.br/>);
 - * Comprovante de renda de acordo com o anexo II da Portaria Normativa 18 de 11/10/2012, para os optantes da L1 ou L2 (Lei Nº 12.711/2012 ó Lei de Cotas);
- OBS: Para os candidatos que exercem atividades autônomas ou seu responsável legal, apresentar DECLARAÇÃO de rendimentos **com firma reconhecida em cartório**, contendo a Atividade Laboral e a Renda Bruta.

d) Modalidade L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- * Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente;
- * Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- * Certidão de nascimento ou casamento;

- * Carteira de identidade;
- * Certificado de alistamento militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
- * Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/>;
- * Cadastro de pessoa física - CPF;
- * 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- * Comprovante de Residência atualizado (válido dos três últimos meses);

e) Modalidade L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- * Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente;
- * Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- * Certidão de nascimento ou casamento;
- * Carteira de identidade;
- * Certificado de alistamento militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
- * Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/>;
- * Cadastro de pessoa física - CPF;
- * 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- * Comprovante de Residência atualizado (válido dos três últimos meses);
- * Declaração de raça/cor disponível no site da UFRA (<https://novo.ufra.edu.br/>).

f) Modalidade L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- * Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente;
- * Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- * Certidão de nascimento ou casamento;
- * Carteira de identidade;
- * Certificado de alistamento militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
- * Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/>;
- * Cadastro de pessoa física - CPF;
- * 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- * Comprovante de Residência atualizado (válido dos três últimos meses);
- * Comprovante de renda de acordo com o anexo II da Portaria Normativa 18 de 11/10/2012, para os optantes da L1 ou L2 (Lei Nº 12.711/2012 ó Lei de Cotas);
- * Laudo médico comprobatório da deficiência (documento original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 meses por serviço público médico, informando o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

OBS: Para os candidatos que exercem atividades autônomas ou seu responsável legal, apresentar DECLARAÇÃO de rendimentos **com firma reconhecida em cartório**, contendo a Atividade Laboral e a Renda Bruta.

g) Modalidade L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- * Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente;
- * Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- * Certidão de nascimento ou casamento;
- * Carteira de identidade;
- * Certificado de alistamento militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
- * Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/>;
- * Cadastro de pessoa física - CPF;
- * 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- * Comprovante de Residência atualizado (válido dos três últimos meses);
- * Comprovante de renda de acordo com o anexo II da Portaria Normativa 18 de 11/10/2012, para os optantes da L1 ou L2 (Lei Nº 12.711/2012 ó Lei de Cotas);
- * Declaração de raça/cor disponível no site da UFRA (<https://novo.ufra.edu.br/>);
- * Laudo médico comprobatório da deficiência (documento original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 meses por serviço público médico, informando o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

OBS: Para os candidatos que exercem atividades autônomas ou seu responsável legal, apresentar DECLARAÇÃO de rendimentos **com firma reconhecida em cartório**, contendo a Atividade Laboral e a Renda Bruta.

h) Modalidade L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- * Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente;
- * Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- * Certidão de nascimento ou casamento;
- * Carteira de identidade;
- * Certificado de alistamento militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
- * Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/>;
- * Cadastro de pessoa física - CPF;
- * 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- * Comprovante de Residência atualizado (válido dos três últimos meses);
- * Laudo médico comprobatório da deficiência (documento original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 meses por serviço público médico, informando o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

i) Modalidade L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- * Histórico escolar do ensino médio cursado integralmente em escola pública ou equivalente;
- * Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- * Certidão de nascimento ou casamento;
- * Carteira de identidade;
- * Certificado de alistamento militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;

- * Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/>;
- * Cadastro de pessoa física - CPF;
- * 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- * Comprovante de Residência atualizado (válido dos três últimos meses);
- * Declaração de raça/cor disponível no site da UFRA (<https://novo.ufra.edu.br/>);
- * Laudo médico comprobatório da deficiência (documento original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 meses por serviço público médico, informando o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

j) Ação Afirmativa B1028

- * Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- * Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- * Certidão de nascimento ou casamento;
- * Carteira de identidade;
- * Certificado de alistamento militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
- * Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/>;
- * Cadastro de pessoa física - CPF;
- * 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- * Comprovante de residência atualizado (três últimos meses): São válidos os comprovantes de residência no nome do candidato ou de seu representante legal ou Declaração de Residência com firma reconhecida em cartório;

k) Ação Afirmativa V1029

- * Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- * Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- * Certidão de nascimento ou casamento;
- * Carteira de identidade;
- * Certificado de alistamento militar, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
- * Certidão de quitação eleitoral, obtida no site <http://www.tse.jus.br/>;
- * Cadastro de pessoa física - CPF;
- * 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- * Comprovante de residência atualizado (válido dos três últimos meses);
- * Laudo médico comprobatório da deficiência (documento original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 meses por serviço público médico, informando o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

1.3. A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório e apresentação da cédula de identidade do procurador.

1.4. Perderá o direito à vaga o candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo previsto no item 3 deste Edital.

1.5. A matrícula será **INDEFERIDA** caso o candidato não apresente a documentação exigida no item 1.2 deste Edital, de acordo com sua modalidade de concorrência, sob pena de perder o direito à vaga.

2. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS.

2.1. Das datas

2.1.1. Primeira Chamada: 05, 06 e 07/02/2018, conforme EDITAL Nº 107 de 05/12/2017 ó SISU/MEC.

2.1.2. Chamada em Lista de Espera: conforme Edital Nº 03/2018 ó PROEN/UFRA.

2.2. Dos horários e locais

2.2.1. Primeira Chamada: Das 08h30min às 11h30min e 14h30min às 16h30min, somente no Campus para o qual o candidato foi selecionado, de acordo com o Termo de Adesão UFRA/SiSU 1º Edição de 2018.

2.2.2. Chamada em Lista de Espera: conforme Edital Nº 03/2018 ó PROEN/UFRA.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Conforme Edital Nº 107 de 05/12/2017 ó SISU/MEC, a seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação, junto à UFRA, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei Nº 12.711/2012, e regulamentação em vigor.

3.2. Após o período de matrícula, os candidatos selecionados nas modalidades de concorrência L9, L10, L13, L14 e V1029 terão seus laudos médicos encaminhados para análise da equipe Médica da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida, que será responsável por validar os respectivos laudos.

3.3. A PROEN/UFRA divulgará a lista com o resultado da validação dos laudos médicos, para entrega do Atestado de Matrícula definitivo, de que trata o subitem 3.2.

3.4. É de responsabilidade do CANDIDATO a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, na Portaria Normativa MEC Nº 21, de 2012, na Portaria Normativa MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012, quando for o caso, e demais normas pertinentes ao SISU, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UFRA na internet, no endereço eletrônico <https://novo.ufra.edu.br/>

3.5. Eventuais comunicados da UFRA acerca do Processo Seletivo têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do CANDIDATO manter-se informado sobre os prazos e procedimentos referidos no item 2.

3.6. Caso o candidato não apresente a documentação de matrícula obrigatória, no período especificado pelo SiSU ou pela UFRA, será imediatamente excluído do processo, perdendo o direito à vaga, conforme especificado em Edital publicado pela PROEN/UFRA e no Termo de Adesão UFRA/SiSU 1º Edição de 2018.

3.7. Os casos omissos serão deliberados pela PROEN/UFRA

Belém, 24 de janeiro de 2018.

Profª Drª. ANA SILVIA SARDINHA RIBEIRO

Pró-Reitora de Ensino, em exercício